



DO: GERENTE REGIONAL DE ENGENHARIA

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 012/ADSU/SBJV/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, DO PÁTIO DE AERONAVES, DAS PISTAS DE TÁXI E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO LAURO CARNEIRO DE LOYOLA, EM JOINVILLE/SC.

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme previsto no subitem 25.4.2.1 da NI 6.01/E (LCT) e no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, decido, consubstanciado no relatório apresentado pela Comissão de Licitação, pelo IMPROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, por carecer de fundamentos legais e probatórios para reformar a decisão já proferida.

Porto Alegre /RS, 07 de maio de 2013.

---

**SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Gerente Regional de Engenharia Em Exercício